

PROJETO DE LEI Nº 011/2020

Súmula: Denomina a Unidade Básica de Saúde do bairro Riozinho, de “UBS Gaspar Valenga”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná,

DECRETA

Art. 1º - A Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Santo Antônio de Pádua esquina com Rua Arlete Vilela Richa, no bairro Riozinho, passa a denominar-se **“UBS GASPAR VALENGA”**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Irati, em 18 de junho de 2020.

ALBERTO SCHEREDA
Vereador

JUSTIFICATIVA

A denominação proposta, mediante o presente Projeto de Lei, fará a justa e merecida homenagem ao Ilustre cidadão Gaspar Valenga, pessoa de inúmeras qualidades e admirado por muitos, cuja biografia segue anexo à propositura.

Desta forma, reiteramos os anseios para homenagear de forma muito respeitosa, através do presente Projeto de Lei, contemplando, *in memoriam*, Gaspar Valenga, contando com a colaboração dos demais pares para sua aprovação.

ALBERTO SCHEREDA

Vereador